

Vitória (ES), Quinta-feira, 21 de Junho de 2012

77

Interessado(s): INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**Processo: TC-3320/2012**Procedência: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
Assunto: REPRESENTAÇÃO EM FACE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

Responsavel(eis): NEUCIMAR FERREIRA FRAGA**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ADMISSÃO DE PESSOAL**

TC-7605/2010 - MAX WEBER D'AVILA LESSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ADMISSÃO DE PESSOAL

TC-6973/2009 - LUCIANA LÍRIO BUZATO VANELI

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOALTC-2538/2011 - MARIA HELENA RAIMUNDI
TC-7522/2011 - MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO FREITAS
TC-58/2012 - MADALENA BARCELOS SANTANA
TC-61/2012 - CONCEICAO RODRIGUES FERNANDES
TC-925/2012 - EDIR MATOS BERNARDINO
TC-1107/2012 - NEUSA DOS SANTOS NEUMEG
TC-1487/2012 - MARIA VITORIA VARGAS RESENDE MACAO**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JOAO NEIVA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**

TC-3140/2011 - NEUSA MARIA SANTANA NUNES

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - APOSENTADORIA DE PESSOALTC-4774/2010 - GUERINO FRASSI
TC-1566/2011 - MIQUEIAS PEREIRA
TC-5577/2011 - MARIA TERESINHA CORTELETTI
TC-5580/2011 - ANA LUCIA DO NASCIMENTO FERREIRA
TC-7359/2011 - CACILDA DE JESUS BADA
TC-7609/2011 - LAURICEA DA SILVA SOUZA
TC-1178/2012 - IDERVAL LOPES**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VITORIA - APOSENTADORIA DE PESSOAL**
TC-2948/2011 - JANETE FERREIRA QUEIROZ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - APOSENTADORIA DE PESSOAL**
TC-7733/2011 - VALDIVIO DA PENHA LIMA**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PESSOAL PENSÃO**TC-3063/2011 - ELBA MELLO FRANCISCHETTO
TC-1824/2012 - CREUSA MARIA MARTINS RAMOS**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE VILA VELHA - PESSOAL PENSÃO**

TC-1183/2012 - MARIA ANGELA PEREIRA DE MATTOS

Total: 25 Processos**- CONSELHEIRO EM SUBSTITUIÇÃO JOÃO LUIZ COTTA LOVATTI****Processo: TC-2493/2010**Procedência: UNIDADE INTEGRADA DE JERONIMO MONTEIRO
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO/2009)

Interessado(s): UNIDADE INTEGRADA DE JERONIMO MONTEIRO

Responsavel(eis): INÊS VENTURA SESSA E ANTÔNIO DALTO**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APOSENTADORIA DE PESSOAL**TC-7692/2011 - THEREZINHA MONTEIRO LEITE
TC-177/2012 - MARIA ELIZABETE AGRIZZI RONQUETI
TC-228/2012 - JOSE JACYR DO NASCIMENTO
TC-1163/2012 - PEDROLINA DA PENHA UHL
TC-1269/2012 - DILCEMAR JULIAO
TC-1411/2012 - RITA DE CASSIA NASCIMENTO PASINATO
TC-1769/2012 - ANALIA AMORIM DOS SANTOS BERNARDO
TC-1941/2012 - ANETE PEREIRA DE OLIVEIRA
TC-1945/2012 - GLORINHA MARIA DA PENHA**Total: 10 Processos****Total Geral: 47 Processos**

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: Dia 28 de junho de 2012.

Protocolo 50020

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo		
<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral</p> <p>Gustavo Costa Lopes Corregedor Geral</p> <p>Rodrigo Borgo Feitosa Coordenador de Direito Civil</p>	<p>Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral</p> <p>Saulo Alvim Couto Chefe de Gabinete</p> <p>Bruno Pereira Nascimento Coordenador de Direitos Humanos</p> <p>Humberto Carlos Nunes Coordenador de Direito Penal</p>	<p>Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:</p> <p>Gilmar Alves Batista Gustavo Costa Lopes Edilson Lozer Junior Flávia Benevides de Souza Costa Livia Souza Bittencourt Rubens Pedreiro Lopes Sérgio Fávero</p> <p>Claudiner Rezende Silva Fábio Ribeiro Bittencourt Geraldo Elias de Azevedo Rodrigo Borgo Feitosa Saulo Alvim Couto Severino Ramos da Silva</p>
<p>Rua Pedro Palácios, 60, 2º andar, Edifício João XXIII, Cidade Alta, Vitória/ES - CEP 29015-160 - www.dp.es.gov.br</p>		

RESOLUÇÃO CSDPES Nº 018, 20 DE JUNHO DE 2012.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar federal nº 80/94, alterada pela lei Complementar federal nº 132/09, e na Lei Complementar Estadual nº 55/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Não constitui requisito para o exercício das atribuições constitucionais e legais do Defensor Público do Estado do Espírito Santo a inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Parágrafo único - O Defensor Público com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) permanece expressamente proibido de exercer a advocacia privada, sujeitando-se a responsabilização funcional.Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Vitória, 15 de junho de 2012.GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral do EstadoVINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público GeralEDILSON LOZER JUNIOR
ConselheiroRODRIGO BORGIO FEITOSA
ConselheiroGERALDO ELIAS DE AZEVEDO
ConselheiroSÉRGIO FÁVERO
ConselheiroFABIO RIBEIRO BITTENCOURT
ConselheiroSEVERINO RAMOS DA SILVA
ConselheiroRUBENS PEDREIRO LOPES
ConselheiroELISEU VICTOR SOUSA
Presidente da ADEPES**Protocolo 49663**

O Subdefensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado,

RESOLVE:**ALTERAR** as férias do Defensor Público, conforme segue:

Ordem	Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo 2009/2010	Período Aquisitivo 2010/2011	Período Aquisitivo 2011/2012
-------	------------------	--------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------

Baixo Guandu

1	Vladimir Polizio Júnior	3207420		de 16/07/2012 a 30/07/2012 e 15 dias suspensos	Suspensas
---	-------------------------	---------	--	--	-----------

Núcleo dos Tribunais

	Cermana Monteiro de Castro Ferreira	2781573	Gozadas	Gozadas	de 02/07 a 18/07/2012 e 15 dias suspensos
--	-------------------------------------	---------	---------	---------	---

Vila Velha

	Frederico Ivens Mina Arruda de Carvalho	3142302		Gozadas	Suspensas
--	---	---------	--	---------	-----------

Vitória, 20 de Junho de 2012.

Vinicius Chaves de Araújo
Subdefensor Público Geral**Protocolo 49668****CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**
LEI Nº 8.078/1990 (Em vigor desde março/1991)